



RESOLUÇÃO CTP Nº 881/11

ATA Nº 1032/11.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **14/06/11**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 1334/2011 da Rodritur Turismo Ltda., 1438/2011 da José Marciel Neis & Cia. Ltda. EPP, 1841/2011 da Eduardo Jeronimo Sá ME, 1351/2011 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba, 1434/2011 de Cláudio Fuhrmann, 1320/2011, 1322/2011 da Aguiá Tur Viagens e Turismo Ltda. ME, 1429/2011 da Tamoyo Empreendimentos Hoteleiros Ltda., 1422/2011 da Felipe Rigoni & Cia. Ltda., 1604/2011 da Rebello & Lacerda Ltda., 1714/2011 da Primieri & Sebastiany Turismo Ltda. **DEFERIR:** DETER 1337/2011, 1340/2011 da Rodritur Turismo Ltda., 1361/2011 da Nevatur Transportes e Turismo Ltda., 149/2011 do Centro de Formação de Condutores Juliano Ltda., 1449/2011 do Fundo Municipal de Saúde de São Bonifácio, 1839/2011 da Masson Turismo e Transportes Ltda. ME, 1432/2011 de Palmirio de Freitas, 1436/2011 da Cootrej Agência de Viagens e Turismo Ltda., 1440/2011 da Lazertur Turismo Locações Ltda. ME, 1613/2011 da Transportes Capivari Ltda. **OUTROS: CANCELAR** os Autos de Infração referente aos processos DETER 1437/2011 da Franktur Agência de Viagens Transportes e Turismo Ltda., 1435/2011 da Antenor Soares Neto & Cia. Ltda., 1356/2011 de Ana Maria Nespolo Zanetti, 1500/2011 da Alidor Voss ME. Florianópolis, 21 de junho de 2011. **Sandro Silva - Presidente do CTP**